

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 27/2014

Da reunião ordinária pública realizada no dia 19 de Dezembro de 2014, iniciada às 09:06 horas e concluída às 12:35 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	7
Agenda	7
Aprovação de Actas	7
Balancete	7
Despacho	7
DAG	8
DOP	19
DL	21
DGU	22
DEASS	23
Intervenção do Público	26
Aprovação em minuta	28
Votação das deliberações	28
Encerramento	28
Montante Global dos Encargos	28

ATA DA REUNIÃO DE 19/12/2014

ABERTURA

ATA Nº 27/2014

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano dois mil e catorze, no Auditório Municipal da Covilhã, sito na Rua do Castelo, Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice Presidente Carlos do Carmo Martins e os Senhores Vereadores Nuno Flávio Costa Reis, em substituição do Senhor Vereador Pedro Miguel dos Santos Farromba, Joaquim António Matias, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, em substituição do Senhor Vereador Nelson António Mendes da Silva, Jorge Manuel Torrão Nunes e José Joaquim Pinto de Almeida.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção dizendo que “O Governo contratualizou com a União das Misericórdias, a transferência do Hospital do Fundão, para a Santa Casa da Misericórdia. Não obstante do papel relevante e importante desenvolvido pelas Misericórdias, quero afirmar e sublinhar o nosso repúdio, pela forma e intenção com que foi feita esta assinatura de compromisso. Foi nomeada uma Comissão de Acompanhamento, que eu mais lhe chamaria Comissão Liquidatária! A assinatura deste acordo consubstancia desde logo, um “ataque” ao Serviço Nacional de Saúde. É uma pura privatização do Hospital do Fundão, que merece da nossa parte o repúdio necessário.

O Centro Hospitalar da Cova da Beira sofre aqui uma violentíssima “machada” e é notório o interesse de esvaziar o Serviço Nacional de Saúde. Existe aqui, um notório interesse de terminar com o Curso de Medicina, da Universidade da Beira Interior.

Manifesto a nossa maior preocupação e solidariedade com o concelho do Fundão e os seus cidadãos. Estamos disponíveis para, em conjunto, enveredarmos as formas de luta necessárias, para invertermos esta situação.”

Informou ainda que, o Tribunal de Contas deu visto favorável à Obra da 1.^a Fase da Barragem, bem como, foi dado visto favorável à obra da Estrada Municipal 512.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que solicitaram intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia.

O Senhor Vereador José Pinto começou por dizer que subscrevia as palavras do Senhor Presidente sobre a vontade do Governo em privatizar os Serviços Públicos, lamentando que nem todos tenham vontade em defender os interesses da Covilhã e da região;

Referiu da necessidade de também se atribuir Bolsas de Estudo aos alunos do concelho, que frequentam o Ensino Secundário, para que possam continuar os seus estudos na Universidade. Lembrou que a Assembleia Municipal já deu parecer favorável para a criação do *Provedor do Município*, o qual ainda não foi constituído e tendo em conta as dificuldades crescentes das famílias, as solicitações de informações sobre o Arrendamento Urbano, sobre as Declarações do IRS, etc., proponho que esse papel fosse determinado com a máxima urgência, para apoiar as populações;

Sugeriu que a limpeza das nossas ruas deveria ser feita diariamente, bem como, deveriam ser colocados mais ecopontos nas Freguesias, propondo a criação de uma experiência piloto, na qual seriam distribuídos pelas populações sacos para o lixo, de várias cores, para que estas fizessem a correta reciclagem, em contrapartida do custo excessivo das taxas dos resíduos.

O Senhor Vereador Nuno Reis, que voltou a apresentar a proposta de criação de uma Tarifa Social e de uma Tarifa Familiar, documento que leu e que fica apenso à ata:

“Exmo. Senhor Presidente

Assunto: Proposta de criação de uma Tarifa Social e uma Tarifa Familiar ao abastecimento de água para:

- Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);
- Bombeiros Voluntários da Covilhã;
- Hospital Pêro da Covilhã;
- Famílias numerosas – Casais com três ou mais filhos dependentes a cargo;
- Outras Instituições Sociais sem fins lucrativos;

ATA DA REUNIÃO DE 19/12/2014

Exmo. Senhor Dr. Vítor Pereira,

Tendo presente as dificuldades sociais que hoje enfrentamos; o elevado esforço económico-financeiro de algumas instituições sociais sem fins lucrativos por forma a responder às diversas necessidades da população; a necessidade de apoiar as famílias numerosas nos custos mais diretos e de acompanhar aquilo que são as boas práticas de outros Municípios, propõe-se votação à criação de uma Tarifa Social e uma Tarifa Familiar ao abastecimento de água.

As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), os Bombeiros Voluntários da Covilhã e o Hospital Pêro da Covilhã que prestam um reconhecido serviço à cidade e aos covilhanenses, merecem da autarquia covilhanense o reconhecimento também naquilo que é o apoio à redução dos custos mais diretos com aquisição de água e taxas de tratamento de resíduos. Este apoio que a autarquia pode e deve prestar, ajuda estas instituições a libertar recursos que serão utilizados na execução dos seus objetivos e não naquilo que é hoje um dos seus maiores encargos correntes – a água.

Sabemos e conhecemos de perto a realidade difícil que muitas famílias vivem nos dias de hoje, quer pela adversidade dos tempos, quer pela inexistência de um conjunto de políticas que as protejam e defendam. As famílias numerosas são nestes casos mais penalizadas pelas despesas multiplicadas pelos seus membros. É por isso que à proposta já apresentada a V. Exa. Solicitamos que se considere a criação de uma Tarifa Familiar, acompanhando inclusive as boas práticas de outros concelhos, apoiando desta forma a um desafio nas contas das famílias.

Para o efeito, entende-se ser premente a definição e criação de uma Tarifa Social e tarifa Familiar para o abastecimento de água a estas entidades e famílias que lhes permita colmatar a injustiça e aliviar financeiramente os encargos.

Assim, e salvaguardando as contingências financeiras, propõe-se que se crie um tarifário Social para o fornecimento de água a todas as IPSS, aos Bombeiros Voluntários e ao Hospital Pêro da Covilhã, prevendo o pagamento de um valor equivalente a 25% do valor do tarifário normal. Quanto à Tarifa Familiar propõe-se criação de escalões que avaliem o consumo per capita, prevendo com justiça e equidade, aquilo que são os custos de um agregado alargado.”

Questionou ainda sobre as seguintes assuntos:

- Piscina Municipal e sobre o valor a ressarcir aos utentes;
- As luzes desligadas durante a noite, que foram alvo de queixas de moradores e comerciantes, do centro da cidade, nomeadamente junto ao Centro Cívico;
- Manifestou surpresa quanto ao convite feito aos Senhores Vereadores Joaquim Matias e José Pinto, para exercerem as suas funções a tempo inteiro;
- Quanto às afirmações de que o MAC faz uma “oposição de terra queimada”, pelo contrário, apresentam propostas construtivas e democráticas;
- Ofereceu uma Agenda ao Senhor Presidente, de 2015, para que nela tomasse nota e registasse a sua presença em determinados eventos, de relevante importância, em que não esteve presente no ano de 2014, desejando que este novo ano seja “um virar de página positivo, para a cidade da Covilhã.”

O Senhor Vereador Joaquim Matias tomou a palavra, felicitando o regresso da Senhora Vereadora Marta Alçada e sobre o Hospital do Fundão, diz-se preocupado, pois a leitura que tira deste acordo é que foram colocados os interesses da Santa Casa da Misericórdia do Fundão em primeiro lugar e não os interesses da Cova da Beira. Disse que “está frontalmente contra esta situação e todas aquelas que venham penalizar o concelho da Covilhã e a região.”

ATA DA REUNIÃO DE 19/12/2014

De seguida apresentou o seguinte documento, que fica apenso à ata:
“Condomínio do prédio sito na Rua Mateus Fernandes, 27 – Covilhã

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Tive conhecimento por intermédio de alguns moradores residentes nos Lotes 1, 2, 3, 4 e 5, sito na Rua Mateus Fernandes, com os números de polícia 27, 29, 31, 33 e 37, do contato estabelecido com esta Câmara, para os seguintes fatos:

- a) Nas traseiras dos referidos Lotes, a existência de matagal é enorme, o que causa prejuízos de ordem vária aos residentes e a quem ali se desloca;
- b) Existe um pinheiro no reduto do Lote n.º 27, que causa algum desconforto e é prejudicial para dois residentes que sofrem de asma, para além das lagartas que lança.

Senhor Presidente:

Solicito, que junto dos responsáveis do setor se providencie no sentido de ordenar a respetiva limpeza do mato e se analise a possibilidade do abate do referido pinheiro, indo assim ao encontro dos condóminos.”

Retomou a palavra o Senhor Presidente e sobre o assunto do *Provedor do Município* disse “já ter formulado um convite a uma pessoa, que aguarda resposta até final do ano; relativamente às bolsas de estudo, deu nota, pela primeira vez, que a Câmara Municipal da Covilhã, atribui três bolsas a estudantes da Universidade da Beira Interior, oriundos da Covilhã, esperando que no futuro possam ser muitas mais, mas comungo das preocupações relativamente ao secundário; sobre o atendimento aos munícipes, aproveito para dizer que estamos a trabalhar no sentido de ser criado o “Balcão Único”, para inaugurar no dia 01 de Abril de 2015, onde os cidadãos possam ser atendidos de forma direta, por interlocutores capacitados, de forma competente e profissional, sendo uma mais-valia para este modelo de governança, aberta, transparente e mais prática; sobre a limpeza é algo pertinente, que será dada a devida nota aos serviços responsáveis para uma melhor eficiência, realçando que a cidade da Covilhã é uma das cidades mais limpas do país; a colocação de ecopontos já foi reforçado e acho interessante a sua proposta de experiência piloto, colocada pelo Senhor Vereador José Pinto, que podemos acolher.

Respondendo ao Senhor Vereador Nuno Reis disse estranhar o seu silêncio quanto à questão do Hospital do Fundão, que regista;

Sobre a Piscina Municipal disse que se está a resolver o problema, que já tem décadas, e quanto ao pagamento das mensalidades pagas pelos munícipes, esta será imediatamente descontada no mês que retomem a sua utilização;

Sobre a iluminação pública no centro da cidade vamos analisar a situação e falar com a EDP, para a solucionar;

Relativamente aos convites endereçados aos Senhores Vereadores, e salvo raras exceções, a atitude geral, quer na Câmara, quer na Assembleia Municipal, o MAC tem uma posição de “Terra Queimada”, a de lançar suspeição, de pôr em causa as pessoas, em vez de atacar os factos e a realidade;

Agradeço a agenda que me ofereceu e elas são sempre poucas, sobretudo para um executivo com três pessoas, que têm que lidar com a dimensão dos problemas que a Câmara tem diariamente.

Respondendo ao Senhor Vereador Joaquim Matias, disse que irá mandar analisar a situação existente na Rua Mateus Fernandes, para se solucionar rapidamente.”

ATA DA REUNIÃO DE 19/12/2014

O Senhor Vereador Nuno Reis respondeu, sobre não ter tomado posição sobre o Hospital do Fundão, “no âmbito da minha situação profissional, reservo-me nas palavras do Senhor Presidente do Conselho de Administração, que expressou essa preocupação, por não ter sido envolvido na discussão e que durante os próximos dois anos, existe a garantia por parte do Ministério da Saúde, que haverá um grupo de trabalho, para garantir a transição desta cedência de gestão à Santa Casa da Misericórdia; por isso me revejo nas palavras do Senhor Presidente do Conselho de Administração.”

O Senhor Vereador Matias acrescentou, sobre a criação da comissão a criar para a transição da gestão do Hospital do Fundão, “ a Câmara Municipal da Covilhã deve tomar uma posição, junto do Ministério da Saúde, no sentido de, juntamente com a Universidade da Beira Interior, fazer parte desse grupo de trabalho, tal como o Delegado de Saúde, e outras instituições que podem dar um contributo para análise e decisão dessa matéria, porque foi do erário público que saíram grandes investimentos para aquele Hospital, mas o que me preocupa mais é se esta questão vem penalizar a Universidade, nomeadamente os Cursos de Ciências da Saúde, e devemos reivindicar isto.

Sobre a oposição disse que “ o Vereador da CDU e o Vereador do PSD têm feito o seu serviço, ao serviço da comunidade e do concelho da Covilhã. Têm feito oposição, que quanto a mim, é aquela que se deve fazer a quem está na governação e tenho visto essa postura, também, no Senhor Vereador José Pinto; temos trazido propostas alternativas, temos votado contra aquilo que entendemos que não é o melhor para o Município, seguindo a nossa visão. Temos tido uma postura construtiva na Câmara. Existem circunstâncias que não se podem comparar com o Executivo anterior, são totalmente diferentes. Aqui, nunca ninguém me impediu de usar da palavra, nunca houve requerimentos nenhuns dos Vereadores que estão na governação, para calarem a voz à oposição. Agora temos um gabinete de trabalho, que anteriormente não tinham e tendo em conta tudo isso, mas também pelas características do nosso concelho e as condições encontradas é que nos leva a que façamos esta oposição construtiva e positiva, pois tenho um compromisso assumido para com as pessoas e para com o concelho da Covilhã.”

O Senhor Vereador José Pinto face à posição do Senhor Vereador Nuno Reis sobre a questão do Hospital do Fundão, disse “é muito fácil escudar-se nestas funções de ser funcionário de uma determinada instituição, mas o Senhor não está aqui como funcionário do Centro Hospitalar Cova da Beira, está aqui como Vereador e tem que esquecer essa dupla situação. Não vale a pena escudarmo-nos em comissões ou grupos de trabalho, porque isso é o que é feito na Assembleia da República, que nada querem fazer e os resultados desses grupos de trabalho nada traz de novo! Temos que ser coerentes e ficava-lhe bem criticar o Governo, quando ele está a ser um péssimo gestor, que está a destruir o País, privatizando.”

O Senhor Vereador Nuno Reis reafirmou as afirmações anteriormente ditas.

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Foi mantida a ordem de trabalhos da reunião.

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Presente para aprovação a Ata n.º 24/2014 da reunião extraordinária de 02/12/2014.

A Câmara, com a ausência da Senhora Vereadora Marta Alçada, deliberou aprovar a Ata n.º 24/2014 da reunião extraordinária de 02/12/2014.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 1.380.500,59 € (um milhão, trezentos e oitenta mil, quinhentos euros e cinquenta e nove cêntimos).

. Documentos: 3.099,20 € (três mil, noventa e nove euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 541.121,18 € (quinhentos e quarenta e um mil, cento e vinte e um euros e dezoito cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 839.379,41 € (oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e nove euros e quarenta e um cêntimos).

4. DESPACHOS

Não existem assuntos agendados neste ponto.

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Acordo Coletivo de Trabalho

Presente Acordo Coletivo de Empregador Público, sobre duração e organização do tempo de trabalho, celebrado entre o Município da Covilhã, o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com fins públicos, datado de 01 de Dezembro de 2014, tendo por base a manutenção das 35 horas semanais de trabalho e a adaptação do regime previsto na LTFP, deliberado em reunião de Câmara de 18/07/2014, para ratificação, documento apenso à ata.

O Senhor Vereador Joaquim Matias apresentou o documento que se transcreve e que fica apenso à ata:

“Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Na reunião de Câmara do passado dia 18 de Julho de 2014, foi deliberado “ aprovar a celebração de um Acordo Coletivo de Trabalho, com as associações sindicais representativas dos trabalhadores da administração local, notificando-se o SINTAP e o STAL para uma reunião sobre este assunto, tendo-se por base negocial a manutenção das 35 horas semanais de trabalho e a adaptação do regime previsto na LTDP, que entra em vigor na próximo dia 1 de Agosto, ao acordo coletivo de trabalho que resultar da negociação.”

Considero importante ouvir sempre os trabalhadores, os sindicalizados através das associações sindicais onde os trabalhadores estão inscritos e os não sindicalizados através de reunião promovida para o efeito.

Analisei depois o Acordo de Empregador Público, sobre duração e organização do tempo de trabalho, celebrado entre o Município da Covilhã, o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com fins públicos.

Neste acordo na cláusula 1.^a é referido:

“1- O presente Acordo Coletivo de Empregador Público, abreviadamente designado por ACEP ou simplesmente acordo, aplica-se aos trabalhadores em regime de contrato em funções públicas, filiados nos sindicatos subscritores, que exercem funções no Município da Covilhã.”

Ora:

Os trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas não filiados nos sindicatos subscritores, quem os representou?

Estes trabalhadores podem não aceitar este Acordo Coletivo de Empregador Público.

Tendo em conta esta realidade, pergunto?:

Foi dado conhecimento deste Acordo aos 170 (cento e setenta) trabalhadores não sindicalizados nos sindicatos subscritores do mesmo?

Depois, no Capítulo II:

Duração e Organização do Tempo de Trabalho, Cláusula 4.^a

No seu n.º 2, “os trabalhadores não podem prestar mais de cinco horas consecutivas de trabalho e, em qualquer caso, mais do que nove horas de trabalho por cada dia de trabalho, incluindo nestas a duração do trabalho extraordinário.”

ATA DA REUNIÃO DE 19/12/2014

No seu n.º 5, “Todas as alterações de horários devem ser fundamentadas e precedidas de consulta aos sindicatos outorgantes, e ser afixados no órgão ou serviços com antecedência mínima de sete dias.”

Senhor Presidente:

Se eventualmente tiver necessidade de prestar ao nível da Proteção Civil algum apoio por parte de funcionários do Município mais de três vezes por ano, os n.ºs 2 e 5 da Cláusula 4.ª, não lhe é possível prestar esse apoio.

Tendo em conta as informações prestadas, e por não concordar integralmente com este Acordo, voto Contra.”

O Senhor Vereador José Pinto referiu que se “congratula com este Contrato Coletivo de Trabalho. Acho que a Câmara está de parabéns, por ter chegado a acordo com estes dois sindicatos; é até o melhor acordo do distrito.”

A Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral informou que o ACEP cumpre os requisitos legais para a sua celebração mas que ainda não se encontra plenamente eficaz uma vez que carece de aceitação do seu depósito na DGAEP e de homologação do Secretário de Estado da Administração Local.

O Senhor Vereador Nuno Reis questionou sobre a representação dos trabalhadores não sindicalizados e o que esteve na origem das 35 horas semanais, quando foi determinado pelo Governo as 40 horas semanais.

Respondeu o Senhor Presidente dizendo que foi uma vontade inequívoca do Município de manter e lutar pelas 35 horas semanais, assim como, a maioria esmagadora dos Municípios Portugueses as defendem. Embora o Governo entendesse, com base na leitura do Acordo do Tribunal Constitucional, que se deviam implementar as 40 horas.

O Senhor Vice Presidente esclareceu que reuniu com alguns funcionários não sindicalizados que lhe manifestaram concordância com o Acordo proposto e, posteriormente, com os dois sindicatos envolvidos, com os quais fizemos este Acordo. “Foi referido pelos Sindicatos, que este Acordo celebrado com a Câmara Municipal era o melhor, até hoje, o que nos orgulhou; que tem havido um diálogo aberto com os funcionários e com os sindicatos, o que não aconteceu no último mandato.”

O Senhor Vereador Joaquim Matias reafirmou que “estou literalmente contra o acordo, mas continuo a pensar que os 170 trabalhadores não foram ouvidos e em função disso votarei contra.”

A Senhora Diretora Dr.ª Graça Robbins esclareceu que “de acordo com a Lei, parte-se logo do princípio que o Acordo Coletivo de Trabalho celebrado, no âmbito do novo Regime, abrange todos os trabalhadores, salvo oposição expressa de cada trabalhador não sindicalizado. Este Acordo ainda não está plenamente eficaz, foi remetido para DGAEP e para o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, para ser homologado e vem hoje à Câmara na sequência de uma deliberação de agosto, em que deliberou abrir as negociações com os dois Sindicatos, para celebrar o presente Acordo. Ainda estamos à aguardar a homologação do Senhor Secretário de Estado e da aceitação do depósito pela DGAEP.

ATA DA REUNIÃO DE 19/12/2014

Sugiro que o mesmo deve ser remetido a todos os trabalhadores não sindicalizados, para se pronunciarem pela aceitação ou não do mesmo.

Relativamente às horas extraordinárias, o ACEP traduz tudo o que vem na legislação em vigor.”

O Senhor Vereador José Pinto lembrou que na cláusula 16.º, quando se fala no Trabalho Suplementar, no seu artigo n.º 2.º, diz: *“O Trabalho suplementar pode ser prestado quando se destina a fazer face a acréscimos eventuais e transitórios de trabalho, que não justifiquem a admissão de trabalhadores ou em caso de força maior, ou ainda quando se torne indispensável para prevenir ou reparar prejuízos graves para o serviço, carecendo sempre de autorização prévia, exceto por motivos de força maior.”*

Os trabalhadores têm obrigação de conhecer a Lei.

O Senhor Presidente terminou as intervenções dizendo que “o documento irá para o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, Dr. Leitão Amaro, e eu já sei qual vai ser a decisão: “O Governo não vai aceitar nenhum acordo, de nenhuma Câmara Municipal, que preveja 35 horas de trabalho semanal.”

Do meu conhecimento de Câmaras Municipais, no âmbito da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, todos eles vieram devolvidos, ou seja, o Governo entende que tem uma palavra a dizer e que esta Contratação Coletiva não é bilateral, mas é trilateral, por isso eu tenho 99,99% de certeza que, infelizmente, este Acordo vai ser chumbado.”

A Câmara, com os votos contra dos Senhores Vereadores Joaquim Matias, Marta Alçada e Nuno Reis, deliberou ratificar o Acordo Coletivo de Empregador Público, sobre duração e organização do tempo de trabalho, celebrado entre o Município da Covilhã, o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com fins públicos, tendo por base a manutenção das 35 horas semanais de trabalho e a adaptação do regime previsto na LTDP, deliberado em reunião de Câmara de 18/07/2014.

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez a seguinte Declaração de Voto:

“Voto contra pelo facto de entender que os 170 trabalhadores não sindicalizados deviam ser ouvidos no processo.”

b) Alienação de frações habitacionais municipais

- Frações J e D na Rua João Alves da Silva, n.º 71

Presente informação n.º 297, do Serviço de Património Municipal, datada de 02/12/2014, propondo a alienação das frações na Rua João Alves da Silva, n.º 14, 1.º D.º e 1.º Frente, inscritas na matriz urbana da União de Freguesia de Covilhã e Canhoso sob os n.ºs 1.332 – J e 1.332 – D e descritas na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 71-J (Freguesia de Santa Maria) e 71-D (Freguesia de Santa Maria), em nome de Maria Amélia Serra Gigante, pelos valores de 40.000,00 € e 5.000,00 €, respetivamente, a fração J (Habitação) e a fração D (Arrecadação), documento apenso à ata.

A Câmara, de acordo com a informação dos serviços, deliberou alienar no regime de renda resolúvel, à Senhora D. Maria Amélia Serra Gigante, titular do NIF 149912838, pelo valor de 40.000,00 € e 5.000,00 €, respetivamente, as frações na Rua João Alves da Silva, n.º 14, 1.º Dto.º e 1.º Frente, inscritas na matriz urbana da União de Freguesia de Covilhã e Canhoso sob os n.º 1.332-J e 1.332-D e descritas na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 71-J (Freguesia de Santa Maria) e 71-D (Freguesia de Santa Maria), de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

- 1) No dia da escritura pública de compra e venda: 15.000,00 €
- 2) 120 (Cento e Vinte) prestações mensais e sucessivas de 250,00 €
- 3) Autorização de amortizações antecipadas de capital, no valor de 1.000,00 € por ano.

Deliberou ainda, que a alienação no regime de renda resolúvel fica sujeita às seguintes cláusulas:

- 1) As prestações mensais e sucessivas referidas serão liquidadas até ao dia dez de cada mês por débito em conta bancária, através de transferência.
- 2) Com o pagamento da última prestação extingue-se o regime de propriedade resolúvel.
- 3) As frações referidas destinam-se exclusivamente a habitação e arrecadação da compradora e do seu agregado familiar.
- 4) Sempre que por qualquer dos motivos previsto na Lei, a compradora tenha de devolver a habitação, deverá fazer a sua entrega em perfeito estado de conservação, tal como se encontrava no momento em que dela tomou posse, com exceção das deteriorações inerentes ao seu uso.
- 5) Todas as benfeitorias e obras de conservação da habitação e da arrecadação ficam a cargo e a expensas da compradora.
- 6) Enquanto não adquirir a propriedade plena da habitação e arrecadação fica expressamente no todo ou em parte e, bem assim, por qualquer meio alienar no todo ou em parte os seus direitos à posse e propriedade resolúvel da mesma, ou às servidões comuns ou não comuns que lhe pertençam.
- 7) A infração da cláusula supra implicará a rescisão do presente contrato.
- 8) A compradora responsabiliza-se pelo pagamento das cento e vinte prestações mensais.
- 9) As frações objeto da presente alienação ficam sujeitas ao ónus de inalienabilidade enquanto estas se encontrarem sujeitas ao regime da propriedade resolúvel, ónus esse sujeito a registo e com a duração mínima de 10 anos, contados a partir da data de atribuição e da simultânea posse das frações pela compradora.

Mais deliberou proceder à Escritura ou Documento Particular Autenticado de Compra e Venda, mandatando o Sr. Vice-Presidente, Carlos do Carmo Martins, com o pelouro do Património, para em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva Escritura ou Documento Particular Autenticado, podendo na mesma prestar as declarações que melhor entender.

c) Desafetação de terrenos do domínio público para domínio privado do Município

- Terreno onde está implantado o Quiosque de Jornais e Revistas da Av. Das Termas – Unhais da Serra

Presente a informação n.º 307, do Serviço de Património Municipal, datado de 01/12/2014, respeitante ao processo de desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 25,70 m², sita na Avenida das Termas, Unhais da Serra, ocupada pela construção do Quiosque de Distribuição Turística/Jornais e Revistas de Unhais da Serra, a confrontar a Norte com domínio público, a Sul com domínio público, a Nascente com domínio público e a Poente com domínio público, propondo a respetiva inscrição na matriz e na Conservatória do Registo Predial do terreno, nos termos do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, com as alterações produzidas pela Lei n.º 60-A/2001, de 30 de Novembro, documento apenso à ata.

O Senhor Vereador José Pinto questionou, sobre esta necessidade de inscrição dos prédios na matriz.

A Senhora Diretora Dr.^a Graça Robbins esclareceu que é apenas um ato administrativo, de registar estes quiosques no domínio privado da Câmara.

O Senhor Dr.º Júlio Costa acrescentou que, “em termos de Código de IMI, qualquer quiosque, desde que esteja fixado há mais de um ano, sem qualquer mobilidade, passa a estar sujeito à cobrança de IMI, porque passa a ser considerado um bem imóvel, daí a necessidade do seu registo.”

O Senhor Vereador José Pinto respondeu que “existe um receio devido à possibilidade de, um dia, a Câmara vir alienar estes imóveis.

O artigo 84.º da Constituição da República, define muito bem o conceito de domínio público e diz que *“sujeita-se a um regime jurídico especial que tem em vista a salvaguarda e a realização de interesses públicos da coletividade. O Património Autárquico é constituído pelo domínio público municipal e pelo domínio privado, sendo este último definido por exclusão.*

O regime Jurídico dos bens imóveis, dos domínios públicos do Estado e das Autarquias Locais, é recrutado pelos princípios da inabilidade, imprescritibilidade, impenhorabilidade e pela possibilidade de os bens em causa serem utilizados.”

São estes os argumentos utilizados pela Constituição para salvaguardar a questão do domínio público, por isso não consigo entender a necessidade disto, pondo em causa a Constituição da República, criando um erro crasso da Lei. Perante esta realidade votaremos contra esta desafetação.”

A Câmara, com o voto contra do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar a desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 25,70 m², sita na Avenida das Termas, Freguesia de Unhais da Serra, a confrontar a Norte com domínio público, a Sul com domínio público, a Nascente com domínio público e a Poente com domínio público, com a finalidade de inscrição na matriz e na Conservatória do Registo Predial pela construção do Quiosque de Distribuição Turística/Jornais e Revistas de Unhais da Serra.

Deliberou ainda, submeter a proposta à Assembleia Municipal da Covilhã, para aprovação, nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1 do art.º 25º. do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Mais deliberou, após aprovação da Assembleia Municipal, encarregar os serviços de realizarem os seguintes procedimentos:

- Inscrição do prédio na matriz urbana da Freguesia de Unhais da Serra.**
- Publicação de edital nos locais de estilo, no jornal oficial da CMC (Boletim Municipal e site da internet do Município em www.cm-covilha.pt).**
- Inscrição do prédio na Conservatória do registo Predial.**

O Senhor Vereador José Pinto fez a seguinte Declaração de Voto:

“ Voto contra, porque o pretendido vai contra o estipulado pelo art.º 44.º da Constituição da República Portuguesa.”

- Terreno onde está implantado o Quiosque Bar/pastelaria do Jardim Público, Covilhã

Presente a informação n.º 316, do Serviço de Património Municipal, datado de 09/12/2014, respeitante ao processo de desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 25,10 m², sito no Jardim Público de S. Francisco, Covilhã, ocupada pela construção do Quiosque de Bar/Pastelaria do Jardim Público de S. Francisco, Covilhã, a confrontar a Norte com domínio público, a Sul com domínio público, a Nascente com domínio público e a Poente com domínio público, propondo a respetiva inscrição na matriz e na Conservatória do Registo Predial do terreno, nos termos do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, com as alterações produzidas pela Lei n.º 60-A/2001, de 30 de Novembro, documento apenso à ata.

A Câmara, com o voto contra do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar a desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 25,10 m², sito no Jardim Público de S. Francisco, freguesia de Covilhã e Canhoso a confrontar a Norte com domínio público, a Sul com domínio público, a Nascente com domínio público e a Poente com domínio público, com a finalidade de inscrição na matriz e na Conservatória do Registo Predial pela construção do Quiosque de Bar/Pastelaria do Jardim Público de S. Francisco.

Deliberou ainda, submeter a proposta à Assembleia Municipal da Covilhã, para aprovação, nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1 do art.º 25º. do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Mais deliberou, após aprovação da Assembleia Municipal, encarregar os serviços de realizarem os seguintes procedimentos:

- Inscrição do prédio na matriz urbana da Freguesia de Covilhã e Canhoso.**
- Publicação de edital nos locais de estilo, no jornal oficial da CMC (Boletim Municipal e site da internet do Município em www.cm-covilha.pt).**
- Inscrição do prédio na Conservatória do registo Predial.**

O Senhor Vereador José Pinto fez a seguinte Declaração de Voto:

“Voto contra, porque o pretendido vai contra o estipulado pelo art.º 44.º da Constituição da República Portuguesa.”

- Terreno onde está implantado o Quiosque de Jornais e Revistas do Jardim Público, Covilhã

Presente a informação n.º 315, do Serviço de Património Municipal, datado de 09/12/2014, respeitante ao processo de desafetação do domínio público municipal, para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 37,60 m², sito no Jardim Público de S. Francisco, Covilhã, ocupada pela construção do Quiosque de Jornais e Revistas do Jardim Público de S. Francisco, Covilhã, a confrontar a Norte com domínio público, a Sul com domínio público, a Nascente com domínio público e a Poente com domínio público, propondo a respetiva inscrição na matriz e na Conservatória do Registo Predial do terreno, nos termos do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, com as alterações produzidas pela Lei n.º 60-A/2001, de 30 de Novembro, documento apenso à ata.

A Câmara, com o voto contra do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar a desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 37,60 m², sito no Jardim Público de S. Francisco, freguesia de Covilhã e Canhoso, a confrontar a Norte com domínio público, a Sul com domínio público, a Nascente com domínio público e a Poente com domínio público, com a finalidade de inscrição na matriz e na Conservatória do Registo Predial pela construção do Quiosque de Jornais e Revistas do Jardim Público de S. Francisco

Deliberou ainda, submeter a proposta à Assembleia Municipal da Covilhã, para aprovação, nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Mais deliberou, após aprovação da Assembleia Municipal, encarregar os serviços de realizarem os seguintes procedimentos:

- Inscrição do prédio na matriz urbana da Freguesia de Covilhã e Canhoso.**
- Publicação de edital nos locais de estilo, no jornal oficial da CMC (Boletim Municipal e site da internet do Município em www.cm-covilha.pt.**
- Inscrição do prédio na Conservatória do registo Predial.**

O Senhor Vereador José Pinto fez a seguinte Declaração de Voto:

“ Voto contra, porque o pretendido vai contra o estipulado pelo art.º 44.º da Constituição da República Portuguesa.”

d) Reversão da posse e titularidade de prédio doado ao Município, na Freguesia do Dominguiso

A Câmara deliberou retirar este assunto da Ordem de Trabalhos.

ATA DA REUNIÃO DE 19/12/2014

e) Contrato de aquisição de habitação em regime de renda resolúvel – transmissão da propriedade

Presente informação n.º 274, do Serviço de Património Municipal, datada de 03/11/2014, na qual propõe não se opor à realização da Escritura de Justificação, a realizar pela titular do contrato de aquisição, D. Maria de Fátima Dias Ferreira Rosa, da fração AO, sita na Rua Mateus Fernandes, Lote 3, 1.º Esq.º, 6200-142 Covilhã, inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 33-AO e descrita na CRP com o n.º 221 – AO (Freguesia de S. Pedro).

A Câmara deliberou não se opor à realização da Escritura de Justificação, a realizar pela titular do contrato de aquisição, D. Maria de Fátima Dias Ferreira Rosa, da fração AO, sita na Rua Mateus Fernandes, Lote 3, 1.º Esq.º, 6200-142 Covilhã, inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 33-AO e descrita na CRP com o n.º 221 – AO (Freguesia de S. Pedro).

f) Covibus – Revisão tarifária e subvenção prevista para 2014-2015

Presente carta da empresa COVIBUS – Transportes Urbanos da Covilhã, SA, com data de 09/12/2014, submetendo à aprovação o tarifário dos transportes coletivos urbanos a vigorar a partir de Janeiro de 2015, bem como a subvenção anual correspondente ao ano 6 da concessão, no valor estimado de 333.785,22 € e a retificação do valor da subvenção correspondente ao ano 5 que, com base nos índices reais publicados, traduz uma redução de 16.619,81 € em relação ao montante estimado de 383.267,77 €, documento apenso à ata.

O Senhor Vereador Joaquim Matias referiu que desde que tem funções na Câmara, sempre votou contra o aumento de transportes urbanos, “e continuo a pensar que é possível pôr no terreno estratégias conducentes, ao não agravamento do tarifário, nos transportes públicos direcionados a autocarros e miniautocarros, de acordo com as necessidades. Temos locais onde se utilizam transportes de passageiros de grande dimensão, quando os miniautocarros poderiam fazer esse serviço. Fazendo isto, eles terão menos gastos e não terão necessidade de aumentar os tarifários dos transportes urbanos.

Gostaria de saber qual é o valor da dívida existente, para com a Covibus, e gostava de saber se há algum estudo feito, sobre quais os espaços mais utilizados, isto é, se são os urbanos, se são os suburbanos, ou outros.

Sou contra o aumento e por outro lado temos o cruce a descer vertiginosamente, isto é, os combustíveis descem, mas o aumento dos tarifários sobe, deviam vir propor o contrário.”

O Senhor Vereador José Pinto disse que irá votar contra, não compreendendo a atitude da Covibus, uma vez que o próprio Governo diz que os transportes não vão ter qualquer aumento no próximo ano.

O Senhor Vereador Nuno Reis acrescentou que votarão contra, tendo em conta que o preço do cruce tenderá a baixar, inclusive no próximo ano, e “o preço elevado que as pessoas já pagam pelos transportes públicos, os salários baixos e as despesas que irão aumentar, achamos que não deverá existir mais encargos para as famílias.”

ATA DA REUNIÃO DE 19/12/2014

O Senhor Dr. Júlio Costa referiu que “a proposta agora apresentada pela Covibus vem do seguimento do Contrato outorgado em 2009, que prevê anualmente, para o período de Setembro do Ano, até Agosto do Ano +1, analisar a perspectiva de variação, quer ao nível do preço dos combustíveis, quer ao nível do preço do aumento da inflação. A metodologia adotada tem por base o Boletim do Banco de Portugal de verão, que faz a perspectiva para 2015 da evolução do preço do combustível. Esse Boletim, que saiu em Junho prevê uma diminuição do preço do combustível, no entanto, à data, não leva em linha de conta o Imposto Verde que entrará em vigor no dia 1 de janeiro de 2015. No atual contexto, prevê-se que esse Imposto Verde venha pôr cobro à redução do preço do índice petrolífero, que tem vindo a ser feito, daí a variação apresentada nesta proposta, ou seja, o índice de variação do preço do combustível é 0%. A taxa de Inflação de 1% para o próximo ano que associada à retoma da economia, aumenta o consumo e aumenta a inflação. São estes os valores que vêm apresentados nesta proposta de alteração do preçário em vigor.

No final do ano é feito um apuramento dos valores reais, já tendo por base os dados recolhidos diariamente pela Direção Geral de Energia, bem como o valor da inflação previsto pelo INE, sendo apurado qual é o valor concreto da subvenção a pagar anualmente.”

O Senhor Presidente acrescentou que estamos a falar de uma obrigação contratual, porque se não cumprirmos o estabelecido no Contrato, poderemos ser penalizados por isso.

O Senhor Vereador José Pinto questionou ainda, “se é possível rever o Contrato, para o renegociar? Os utentes dos transportes públicos já pagaram o aumento. E vejam a estratégia da empresa, eles não aumentam os passes trimestrais, eles foram aumentar nos passes mensais, que são os mas procurados, isso é má-fé da empresa!”

Finalmente o Senhor Presidente disse que se poderá reunir com a empresa e rever o Contrato em vigor, negociando uma melhor proposta para os utentes e Município.

A Câmara, com os votos contra dos Senhores Vereadores Joaquim Matias, José Pinto, Marta Alçada e Nuno Reis e os votos a favor do Senhor Presidente Vítor Pereira, do Senhor Vice-Presidente Carlos Martins e do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou reprovam a proposta do novo tarifário dos transportes urbanos coletivos para o ano de 2015.

Mais deliberou, aprovar para o ano 6 do contrato de concessão dos transportes coletivos urbanos da Grande Covilhã concessionados à COVIBUS – Transportes Urbanos da Covilhã, SA, a atribuição de subvenção no valor de € 333.785,22, aceitando a redução da despesa no montante de € 16.619,81, correspondente à diferença entre o valor estimado e o valor real da subvenção do Ano 5.

g) Minuta de Protocolo de Cedência de Instalações ao CIEBI – Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior

Presente Minuta de Protocolo de Cedência de Instalações ao CIEBI – Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior, tendo como objeto a cedência em regime de comodato, de 4 salas do 1.º andar do edifício da Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 62, com uma área de 47,35 m², inscrito na matriz urbana da União de Freguesias da Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 284º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01309/26052000

ATA DA REUNIÃO DE 19/12/2014

(Freguesia da Conceição), por um período de 5 (cinco) anos, sendo sucessivamente renovável por iguais períodos de tempo, documento apenso à ata.

O Senhor Vereador Nuno Reis solicitou que fosse clarificada este assunto, uma vez que, a Câmara paga uma joia anual ao CIEBI e, ao mesmo tempo, iriam ceder instalações gratuitamente, achando incompreensível, por entender que poderia ser como contrapartida do pagamento da joia.

O Senhor Presidente justificou que “existe uma compensação da joia a pagar ao CIEBI pela contrapartida da cedência de espaço.”

A Câmara, com as abstenções dos Senhores Vereadores Marta Alçada e Nuno Reis, deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Cedência de Instalações ao CIEBI – Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior, tendo como objeto a cedência em regime de comodato, de 4 salas do 1.º andar do edifício da Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 62, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias da Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 284º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01309/26052000 (Freguesia da Conceição), por um período de 5 (cinco) anos, sendo sucessivamente renovável por iguais períodos de tempo.

h) Extinção de caução – Fornecimento de duas edições do Boletim Municipal

Presente informação do Serviço de Compras e Concursos, datada de 13/11/2014, que na sequência do fornecimento de duas edições do Boletim Municipal, celebrado com a empresa Lisgráfica, SA, sobre o qual os serviços informam nada haver a apontar, propõe seja autorizada a extinção da respetiva caução prestada sob a forma de garantia bancária no montante de 1.469,37 €.

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou autorizar a libertação da caução prestada pela empresa Lisgráfica, SA, do contrato de fornecimento de duas edições do Boletim Municipal.

i) Proposta de abertura de procedimento de hasta pública para concessão do uso privativo de Jazigo

Presente a informação n.º 314, do Serviço de Património Municipal, datada de 02/12/2014, com as condições gerais do processo de concessão do uso privativo do jazigo A-12 existente no Cemitério Municipal, nos termos do regulamento municipal em vigor, a realizar em hasta pública no dia 05/01/2015, pelas 10,00 horas, no salão nobre dos Paços do Concelho, na presença da comissão constituída para o efeito, composta pela Dr.ª Graça Robbins (Presidente), Dr. Júlio Costa (Vogal) e Dr. Ricardo Serra (Vogal).

O Senhor Vereador Joaquim Matias recordou e reconheceu o trabalho feito pelo funcionário municipal, Senhor José Manuel, e acha que se deveria ter o mesmo procedimento em relação à manutenção e conservação dos outros jazigos existentes no Cemitério Municipal.”

ATA DA REUNIÃO DE 19/12/2014

A Câmara deliberou aprovar as condições gerais para alienação, mediante concessão de uso privativo, do jazigo A-12 existentes no Cemitério Municipal e promover a respectiva concessão, em hasta pública, a realizar no dia 05/01/2015, bem como aprovar a constituição e composição da Comissão responsável pelo processo.

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Receções definitivas

- Requalificação do Bairro da Alegria – Trabalhos Complementares

A coberto da informação n.º 635, de 10/12/2014, da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base na informação da Divisão de Obras, deliberou homologar o auto de receção definitiva da obra de requalificação do Bairro da Alegria – Trabalhos Complementares.

- Empreitada da Obra de Conservação e Adaptação na Escola Básica do 1.º Ciclo de Verdelhos

A coberto da informação n.º 632, de 10/12/2014, da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base na informação da Divisão de Obras, deliberou homologar o auto de receção definitiva da obra de conservação e adaptação na Escola Básica do 1.º Ciclo de Verdelhos.

- Empreitada da Obra de arranjo do recinto da Escola Básica do Refúgio

A Câmara deliberou retirar este assunto da Ordem de Trabalhos.

b) Prorrogação do prazo de execução

- Empreitada de Construção do Edifício “Welcome Center”

Presente informação n.º 624, datada de 09/12/2014, da Divisão de Obras, relativa à Empreitada de Construção do Edifício “Welcome Center”, adjudicado à empresa Virgílio Roque, Lda., propondo aprovar uma prorrogação graciosa por 45 dias, aprovar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro, propostas que incorporam os dois prazos, de 30 dias do Contrato de Trabalhos a Mais e de 45 dias de prorrogação graciosa.

A Câmara, nos termos da informação da Divisão de Obras e do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar uma prorrogação graciosa por 45 dias, da empreitada de construção do edifício “Welcome Center”, aprovar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro e as propostas que incorporam os dois prazos, de 30 dias do Contrato de Trabalhos a Mais e de 45 dias de prorrogação graciosa.

ATA DA REUNIÃO DE 19/12/2014

- Empreitada de Obras de Ampliação da Escola EB1 do Rodrigo e Reabilitação da Cobertura do Edifício anexo

Presente informação n.º 636, da Divisão de Obras, datada de 12/12/2014, relativa à empreitada de obras de ampliação da Escola EB1 do Rodrigo e reabilitação da cobertura do edifício anexo, adjudicado à empresa António Ascensão Coelho & Filhos, S.A, propondo a aprovação do novo Plano de Trabalhos, considerando a data de 15/02/2015 para a conclusão da empreitada, não implicando a assunção de novos encargos ao dono da obra.

A Câmara, nos termos da informação da Divisão de Obras e do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar o novo Plano de Trabalhos, considerando a data de 15/02/2015 para a conclusão da empreitada, não implicando a assunção de novos encargos ao dono da obra.

ATA DA REUNIÃO DE 19/12/2014

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem assuntos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 19/12/2014

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Não existem assuntos agendados neste ponto.

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Proposta atribuição de verbas para aquisição de material didático para o 1.º Ciclo do ensino básico público

Presente Informação n.º 595/2014, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, datada de 07/11/2014, que, no âmbito da alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que regulamenta o valor do apoio financeiro a atribuir aos estabelecimentos de educação pública, para aquisição de material didático, propõe a aquisição de material didático-pedagógico a distribuir pelas Escolas Básicas do 1.º Ciclo, no montante de 9.900,00 €, transferindo equitativamente para os Agrupamentos de Escolas do Concelho, as verbas despendidas com a aquisição dos materiais, consoante o número de alunos por salas de aula de cada estabelecimento de ensino, e a apresentação do comprovativo da despesa efetuada, documento apenso à ata.

O Senhor Vereador José Pinto congratulou-se por este apoio.

O Senhor Vereador Nuno Reis felicitou a iniciativa e referiu que seria bom, que o material fosse adquirido no comércio local.

A Câmara deliberou autorizar a despesa com a aquisição de material didático-pedagógico a distribuir pelas Escolas Básicas do 1.º Ciclo, no montante de 9.900,00 €, transferindo equitativamente para os Agrupamentos de Escolas do Concelho, as verbas despendidas com a aquisição dos materiais, consoante o número de alunos por salas de aula de cada estabelecimento de ensino, e a apresentação do comprovativo da despesa efetuada.

b) Proposta de atribuição de verbas para aquisição de material didático para o pré-escolar

Presente Informação n.º 594/2014, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, datada de 07/11/2014, que, de acordo com o Despacho n.º 12235/2012, de 18 de Setembro, que regulamenta o valor do apoio financeiro a atribuir aos estabelecimentos de educação pré-escolar pública, para aquisição de material didático, propõe a aquisição de material didático-pedagógico a distribuir pelos Jardins de Infância, no montante de 7.688,00 €, transferindo equitativamente para os Agrupamentos de Escolas do Concelho, as verbas despendidas com a aquisição dos materiais, consoante o número de alunos por salas de aula de cada estabelecimento de ensino, e a apresentação do comprovativo da despesa efetuada, documento apenso à ata.

O Senhor Vereador José Pinto congratulou-se por este apoio, chamando a atenção para o facto de não se estar a cumprir, na íntegra, com a legislação e de os quadros apresentados pelos serviços terem dados incorretos.

O Senhor Vereador Nuno Reis felicitou a iniciativa e referiu que seria bom, que o material fosse adquirido no comércio local.

ATA DA REUNIÃO DE 19/12/2014

A Câmara deliberou autorizar a despesa com a aquisição de material didático-pedagógico a distribuir pelos Jardins de Infância, no montante de 7.688,00 €, transferindo equitativamente para os Agrupamentos de Escolas do Concelho, as verbas despendidas com a aquisição dos materiais, consoante o número de alunos por salas de aula de cada estabelecimento de ensino, e a apresentação do comprovativo da despesa efetuada.

c) Proposta de adjudicação e transporte do fornecimento de fruta às escolas do 1.º ciclo do ensino básico – Ano letivo 2014/2015

Presente informação n.º 598/2014, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, de 07/11/2014, que propõe, nos termos da Portaria n.º 1242/2009, de 12 de Outubro, a adjudicação à Cooperativa Agrícola dos Fruticultores da Cova da Beira, o fornecimento e distribuição de fruta, duas vezes por semana nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico, pelo valor de 1,00 €/Kg, com um custo previsional total de 16.076,00 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), documento apenso à ata.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que gostaria de ver mais quantidade de fruta e mais vezes repetida em particular cerejas e pêssegos, na distribuição aos alunos.

O Senhor Vereador Nuno Reis alertou da existência de um projeto implementado entre a Câmara Municipal do Fundão e a Ordem dos Nutricionistas, sugerindo que se desse abrangência à Câmara da Covilhã. O Projeto “COMO” é um projeto que estuda, a questão da nutrição nas escolas e nas IPSS e deveria ser implementado pela Câmara da Covilhã, alertando para o flagelo que é a obesidade infantil.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, deliberou adjudicar à Cooperativa Agrícola dos Fruticultores da Cova da Beira, pelo valor de 16.076,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o fornecimento e distribuição de fruta aos alunos dos estabelecimentos do 1.º Ciclo do ensino básico.

d) Cheques Prenda – Natal 2014

Presente informação n.º 555/2014, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, datada de 22/10/2014, propondo, tal como tem sido exemplo em anos anteriores, atribuir 650 cheques-prenda, no valor de 25,00 €/pessoa, a serem distribuídos segundo a indicação do número de famílias mais carenciadas, pelas Freguesias do concelho da Covilhã, estimando-se um valor de 16.175,00 €, documento apenso à ata.

O Senhor Vereador Joaquim Matias referiu ser “muito importante que a Câmara fosse informada pelos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, da listagem das famílias que vão ser sugeridas, solicitando que haja uma chamada de atenção, para os Senhores Presidente de Junta, que aja critérios rigorosos, para a atribuição destes cheques-prenda, porque tenho conhecimento, que no ano anterior, houve uma discriminação numa Freguesia, de uma família altamente carenciada, e preparam-se este ano para cometer o mesmo erro! Confesso que, a voltar a acontecer, irei ter uma posição muito drástica, na Câmara Municipal; chamo à

ATA DA REUNIÃO DE 19/12/2014

atenção para isso, dando devida nota da família em questão, residente no Bairro da Alâmpada, que não tem luz, não tem água e estão subnutridos.”

Em seu entender, “deveria haver um cruzamento de dados, para que as instituições pudessem alargar os donativos a atribuir às famílias mais carenciadas, evitando a duplicidade.”

O Senhor Vereador José Pinto reafirmou da necessidade de cruzamentos de dados, face à sua experiência, uma vez que existe duplicidade nestas situações, como pode por diversas vezes constatar.

O Senhor Presidente solicitou à Técnica responsável pela Ação Social, que se deslocasse ainda hoje a casa desta família e lhe fizesse chegar um relatório da situação existente, para ser solucionado o mais breve possível.

A Senhora Vereadora Marta Alçada sugeriu, “devido à experiência que tenho área social e do voluntariado, constato que há muitas famílias que estão a receber donativos, em duplicado, por isso, sugeria ao Senhor Presidente, se era possível formar uma Comissão de Trabalho, representadas por cada um dos eleitos, bem como, as Instituições locais: Misericórdia, Cruz Vermelha, Cáritas, para que se possa fazer um cruzamento das famílias que estão a ser apoiadas, para que se veja o nível de carência por cada família, e desde já me disponibilizo para fazer parte dessa Comissão.”

O Senhor Presidente concordou com a iniciativa, por entender que são as Instituições que estão mais no terreno e melhor conhecem dessas necessidade, a fim de abranger um maior número de pessoas carenciadas, mas também para evitar desperdícios.

O Senhor Vereador Jorge Torrão acrescentou que “é uma marca de grande sensibilidade, que temos para com as famílias mais carenciadas, indicadas pelos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, atribuindo apoio a 647 famílias. Estes cheques-prenda, vão dinamizar a economia local, porque a sua aquisição será feita em estabelecimentos comerciais existentes nas Freguesias de cada família assinalada.”

A Câmara deliberou atribuir 650 cheques-prenda, no valor de 25,00 €/pessoa, a serem distribuídos segundo a indicação do número de famílias mais carenciadas pelas Freguesias do concelho da Covilhã, estimando-se um valor de € 16.175,00, autorizando a respetiva despesa.

O Senhor Presidente, antes de terminar a reunião, convidou os eleitos, para o Porto de Honra que terá lugar no Salão Nobre, no próximo dia 23 de Dezembro, e para a inauguração da Feira de Natal, pelas 18:00 horas e desejar a todos Boas Festas.

I – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- **José Minhoto, Dominguiso**, que na qualidade de Presidente do Centro Social do Dominguiso, vem solicitar à Câmara apoio financeiro, para fazer face às despesas da instituição, designadamente para a aquisição, urgente, de uma carrinha para transportes dos utentes, sentindo-se discriminados em relação a outras instituições que vão receber um apoio financeiro superior.

Relativamente ao terreno onde era para ser construído o Centro Social do Dominguiso, referiu que o mesmo foi aprovado com o apoio do POPH e que irão submeter o projeto ao próximo quadro comunitário.

O Senhor Presidente referiu que não existe qualquer discriminação para com esta instituição, que lhe foi atribuído um apoio de 15 mil euros, e que será apoiada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município; disse que “estaria a cometer uma injustiça se atribuísse uma quantia maior ao Centro Social do Dominguiso, quando existem, por exemplo, maiores dificuldades com o Lar de S. José, que apresenta um passivo de um milhão de euros.”

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse que, relativamente ao Centro Social do Dominguiso já trouxe esse assunto ao órgão, felicitando o Senhor José Minhoto, Ex-Presidente da Junta de Freguesia do Dominguiso, que foi muitas vezes discriminado pelo Executivo anterior e ter a coragem de, democraticamente, trazer a uma reunião pública os problemas da instituição que representa. No entanto, disse que não se poderá comparar as instituições, uma vez que algumas fazem uma gestão danosa, que depois vêm pedir ajuda à Câmara e outras que fazem uma gestão rigorosa.

Quanto à questão do terreno, sugeriu que a Direção do Centro Social do Dominguiso reunisse com a Junta de Freguesia e o proprietário do mesmo, para, em conjunto, chegarem a uma proposta benéfica para todos.

Acrescentou ainda que, tal como já o tinha referido em reunião anterior, que a construção da Casa Mortuária não era uma prioridade, mas sim o apoio financeiro ao Centro Social do Dominguiso, que necessitam urgentemente de uma carrinha para transporte dos idosos.

O Senhor Vereador Nuno Reis referiu também que conhecem as dificuldades da instituição, a qual merece e deve ser apoiada. Realçou o espírito democrático por vir, publicamente, apresentar a situação e ter terminado o clima de asfixia que se sentia anteriormente. Acrescentou que deverá a Câmara apoiar as instituições que dão um apoio mais ativo às populações.

O Senhor Vereador José Pinto disse, que “tinha razão quando disse que não existiam critérios, nem um Regulamento para os apoios e atribuições dadas às instituições e, que por isso, estamos a ser injustos ou incompreendidos!”

- **Maria da Conceição Teixeira, Covilhã**, questionou sobre o arranjo do acesso à Rua da Calva Mimosa, n.º 16, que ainda não foi resolvida.

O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Diretor do Departamento de Obras para reunir com a Senhora e resolver o assunto.

ATA DA REUNIÃO DE 19/12/2014

- **António Candeias Duarte, Covilhã**, veio, de novo, solicitar a limpeza das bermas, assim como, junto da sua residência.

O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Diretor do Departamento de Obras para reunir com a Senhor e resolver o assunto de vez.

ATA DA REUNIÃO DE 19/12/2014

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 12:35 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 51.308,37 € (cinquenta e um mil e trezentos e oito euros e trinta e sete cêntimos).

O Presidente, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral, _____